



EMENDA Nº 08/2024

Autoria: Benair dos Santos Oliveira
Nº do Protocolo: 102/2024
Protocolado em: 04/07/2024 11h33

A emenda modificativa nº01/2024, ao PL 09 de 29 de abril 2.024, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e da outras providências” foi distribuído a esta Comissão para receber PARECER quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A emenda modificativa nº01/2024, ao PL 09 de 29 de abril 2.024, de autoria do Poder Executivo que “**Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e da outras providências**” foi distribuído a esta Comissão para receber **PARECER** quanto aos aspectos da sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Examinado a matéria, esta Comissão propõe a aprovação da mesma em toda a integralidade.

Entendemos que a modificação é constitucional e corrige eventuais falhas do mesmo.

Em face do exposto, concluímos que com esta redação atende aos princípios da juridicidade, constitucionalidade e legalidade, razão pela qual, somos pela aprovação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, aos 04 dias do mês de julho de 2.024.

A COMISSÃO

Benair dos Santos Oliveira - Presidente

Adriano de Sousa Santos - Relator

Nelson Rodrigues Ferreira - Vogal





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Adriano de Sousa Santos
Secretário(a)

Benair dos Santos Oliveira
Autor

Nelson Rodrigues Ferreira
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira, Adriano de Sousa Santos, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **6ZGFL-XG6EO-XMHRS-9DLMX-H7YGF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



RUA HILDEBRANDO CABRAL, nº 139 - TABATINGA - CEP 39.835-000 - Campanário - MG - Contato: (33) 9874-2565 -
Email: contato@camaracampanario.mg.gov.br - Site: www.campanario.cam.mg.gov.br - CNPJ nº
18.404.905/0001-92





MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Emenda Nº 08/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/07/2024 11:33:19

Hash Interno: 2ss6xdp8fxvnpspoc23dp28c1l7nfivrwcpmqmhe



Chave de Verificação

6ZGFL-XG6EO-XMHRS-9DLMX-H7YGF

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
480.***.***-53	Benair dos Santos Oliveira	Assinado em 04/07/2024 12:01
007.***.***-66	Adriano de Sousa Santos	Assinado em 04/07/2024 12:01
005.***.***-74	Nelson Rodrigues Ferreira	Assinado em 04/07/2024 12:01

Documento assinado digitalmente por Benair dos Santos Oliveira, Adriano de Sousa Santos, Nelson Rodrigues Ferreira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracampanario.mg.gov.br/validador e informe o código **6ZGFL-XG6EO-XMHRS-9DLMX-H7YGF** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

